

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.46

Data: 21/09/2023

Hora: 17:04

Portaria Prev nº 65/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, inciso III da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal c/c art. 58 da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2023, à servidora **PATRÍCIA SERIDÃO ARDUIM**, matrícula 4977, cargo de Orientador Educacional, padrão 6, nível III, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.293,77 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe B + nível III) R\$ 3.002,64 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (6x) R\$ 900,79 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Avanços 10% (1x) R\$ 300,26 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 90,08 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 21/09/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.